MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA **PODER LEGISLATIVO**



Portaria Nº 15/2023

Autoria: Marcus Vinicius Tápias Nº do Protocolo: 279/2023

Protocolado em: 27/10/2023 08h23

Suspende o expediente da Câmara nos dias que

menciona

O Vereador Vinícius Tápias, Presidente da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Resolução 005 de 01 de junho de 2001, que Contém o Regimento Interno, e ainda na Resolução n.º 022 de 01 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica suspenso o expediente da Câmara, nos dias : 1º e 3 de novembro de 2023- guarta-feira e sexta-feira.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena(MG), em 11 de Outubro de 2023.

> Marcus Vinicius Tápias Vereador Presidente da Câmara





Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código ZEEIJ-NREMP-BBJYK-4TOMT-EZXUB ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA **PODER LEGISLATIVO**



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 15/2023

Status: processo de assinatura FINALIZADO **Data da Versão do Doct.:** 27/10/2023 08:00:58

Hash Interno: fi2j1apgybot3hwbmzmpcfpapmtx0g0rbftyx41e



Chave de Verificação

ZEEIJ-NREMP-B8JYK-4T0MT-EZXUB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 27/10/2023 08:22





Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, aceses: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código ZEEIJ-NREMP-BBJYK-4TOMT-EZXUB ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Esta folha foi gerada automaticamente em: 23/11/2024 às 17:33:39